



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL Nº 12/2026 – CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CAMPUS PICUÍ

(SELEÇÃO: [EDITAL 30/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB](#))

O Coordenador do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Instituto Federal de Educação da Paraíba, nomeado pela [PORTARIA 1765/2024 - REITORIA/IFPB](#), torna pública a relação de candidato(s) convocado(s) para a entrega do Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de **PROFESSOR(A) FORMADOR(A)** do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**. O(s) candidato(s) convocado(s) foi(foram) aprovado(s) no processo seletivo estabelecido pelo [EDITAL 30/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB](#) e retificações posteriores, disponíveis para consulta no [Portal de EaD do IFPB](#).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A relação de candidatos convocados consiste naqueles aprovados no processo seletivo especificado pelo , conforme quadro a seguir:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR FORMADOR
101	Cultura Digital e Educação Profissional e Tecnológica	Teobaldo Gabriel de Souza Júnior
112	Sistemas e Gestão da EaD	Leandro Reginaldo Maximino Lelis

1.2 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) entregar o Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de **PROFESSOR(A) FORMADOR(A)**, no período compreendido entre os dias **17 a 22 de abril de 2026**.

1.3 A entrega dos documentos será de forma digital, utilizando o endereço eletrônico: <https://forms.gle/1KNekUQaHF5imsum9>

1.3.1 Os modelos dos ANEXOS I, II e III, solicitados no item 1.4, estão disponibilizados no mesmo link de publicação deste edital de convocação.

1.4 Todos os itens da documentação relacionada a seguir (exceto os itens 1.4.6, 1.4.10, 1.4.11 e 1.4.12) deverão ser digitalizados, na ordem descrita neste edital, em arquivo único, no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB, e enviados eletronicamente pelo candidato pelo formulário de convocação.

1.4.1 Documento de identificação oficial com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação - com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997, Carteira

Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

1.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF), facultativo se constar esse número no documento de identificação elencado no item 1.4.1;

1.4.3 Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no site do TSE;

1.4.4 Para candidatos do sexo masculino: documento para comprovar a quitação com o serviço militar obrigatório;

1.4.5 Comprovante de residência atualizado, preferencialmente em nome do(a) candidato(a) - um só comprovante emitido nos últimos 3 meses;

1.4.6 Comprovante de titulação acadêmica e experiência mínima exigida para a função, conforme **QUADRO 1** do edital de seleção ao qual se submeteu;

1.4.7 Link do currículo Lattes, atualizado nos últimos 30 dias, acompanhado com a documentação comprobatória da experiência profissional docente e títulos acadêmicos;

1.4.8 Comprovante de títulos e experiência, conforme **QUADRO 2** do edital de seleção ao qual se submeteu;

1.4.9 Cópia com informações bancárias, conforme informado no Termo de Compromisso do Bolsista CAPES: nome do banco, número do banco, agência e conta corrente. Sugere-se cópia de cartão de banco, extrato ou tela de sistema bancário, ocultando-se informações de codificação de segurança;

1.4.10 Termo de Compromisso do Bolsista CAPES, preferencialmente preenchido de forma digital, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório, conforme modelo constante no ANEXO I;

1.4.11 Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, conforme modelo constante no ANEXO II, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório;

1.4.12 Para servidores ativos do quadro do IFPB: Termo de compromisso que dispõe de carga horária para atuação no Programa Universidade Aberta do Brasil e que esta não coincidirá com sua carga horária regular, conforme modelo constante no ANEXO III, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório.

1.5 O candidato que não manifestar interesse em exercer a função para a qual foi classificado, durante o prazo e nas condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, renuncia ao seu direito de preferência neste edital de convocação.

1.6 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail coordenacao.uab.ifpb@gmail.com.

1.7 Os candidatos, com convocação deferida, poderão apresentar à Coordenação do Programa UAB, por processo físico, cópias autenticadas dos documentos. Os candidatos serão comunicados por e-mail posteriormente com orientações para atendimento desse item.

2. DO RESULTADO

2.1 O resultado da análise da documentação entregue pelo candidato nesta convocação será publicado pela Coordenação UAB do IFPB, sendo o DEFERIMENTO da convocação uma condição necessária para que o candidato entre em exercício.

2.2 Os candidatos(as) com resultado DEFERIDO estarão aptos a iniciarem as atividades para as quais foram selecionados(as), mediante recebimento do termo de exercício.

(assinado eletronicamente)

Giovanni Loureiro França de Mendonça

Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovanni Loureiro Franca de Mendonca, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/04/2026 10:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 867903

Verificador: 21b6106f26

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706